



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA CAROL DANTAS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____, DE _____ DE 2025.

INSTITUI A COMENDA "TUTI LOPES - PELA FIRMEZA E AFETO NA POLÍTICA" NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída a Comenda "Tuti Lopes - Pela Firmeza e Afeto na Política", a ser concedida a mulheres que, no exercício de mandatos eletivos, cargos públicos ou liderança comunitária, tenham se distinguido por uma atuação pautada pela firmeza na defesa dos interesses públicos e pela afetividade no trato com a sociedade, refletindo o legado da ex-vereadora Tuti Lopes.

Parágrafo único. A Comenda será constituída de:

I – um diploma, impresso em papel de qualidade, contendo as especificações constantes do Anexo I;

II – uma medalha comemorativa, cujo modelo e especificações constam do Anexo II.

Art. 2º A Comenda de que trata este Decreto será conferida a mulheres que preencham os seguintes critérios:

I – notável atuação na vida pública, comunitária ou política do Município de Boa Vista;

II – demonstração de firmeza de caráter e coragem na defesa de causas públicas e dos interesses coletivos;

III – reconhecida postura de afetividade, acolhimento e sensibilidade no relacionamento com a sociedade e no trato das causas que defende.

Art. 3º A seleção das homenageadas será realizada com base em indicações formais dos Vereadores e Vereadoras desta Casa, devendo ser regulamentada pela Mesa Diretora.

Art. 4º A entrega da Comenda ocorrerá em sessão solene do Poder Legislativo, especialmente convocada para este fim.



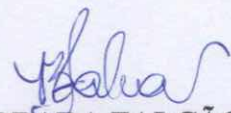
"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA CAROL DANTAS

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2025.


CAROL DANTAS
VEREADORA


BARBARA FALCÃO
VEREADORA


ALINE REZENDE
VEREADORA


JEC NUNES
VEREADORA


PRA. CARLA MESSIAS
VEREADORA


WALKIRIA RIBEIRO
VEREADORA



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA CAROL DANTAS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa instituir a Comenda "Tuti Lopes - Pela Firmeza e Afeto na Política", como uma justa e permanente homenagem da Câmara Municipal de Boa Vista à memória da ex-Vereadora Tuti Lopes.

A Comenda representa o reconhecimento público e institucional a mulheres que, na esfera pública, comunitária ou política, conjugam a firmeza necessária à defesa intransigente do interesse público com a afetividade que humaniza a política e aproxima o Poder do Cidadão.

A escolha do nome presta homenagem à Vereadora Tuti Lopes, figura de inegável relevância para esta Casa Legislativa e para a sociedade de Boa Vista. Sua trajetória foi marcada por uma atuação corajosa, pautada por convicções sólidas, sem jamais abrir mão do trato afetuoso, da escuta ativa e do acolhimento à população. Seu legado nos inspira a acreditar que a verdadeira força na política nasce não da truculência, mas da combinação entre caráter firme e coração aberto.

A homenagem proposta, portanto, vai além do simbolismo. É um tributo à memória de uma mulher que dedicou sua vida pública a servir com excelência e humanidade, e um farol para as futuras gerações de mulheres na política.

Diante do exposto, contamos com o apreço e a aprovação dos Nobres Pares para a instituição desta merecida honraria.

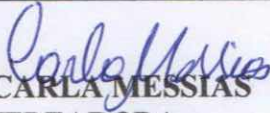
Boa Vista - RR, 29 de outubro de 2025.


CAROL DANTAS
VEREADORA

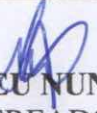

ALINE REZENDE
VEREADORA



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA CAROL DANTAS


PRA. CARLA MESSIAS
VEREADORA


BARBARA FALCÃO
VEREADORA


JEU NUNES
VEREADORA


WALKIRIA RIBEIRO
VEREADORA

CAROL

DANTAS
VEREADORA



**“Brasil: do Caburai ao Chuí”
Câmara Municipal de Boa Vista**

COMENDA TUTI LOPES - PELA FIRMEZA E AFETO NA POLÍTICA
A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONCEDE ESTE DIPLOMA A

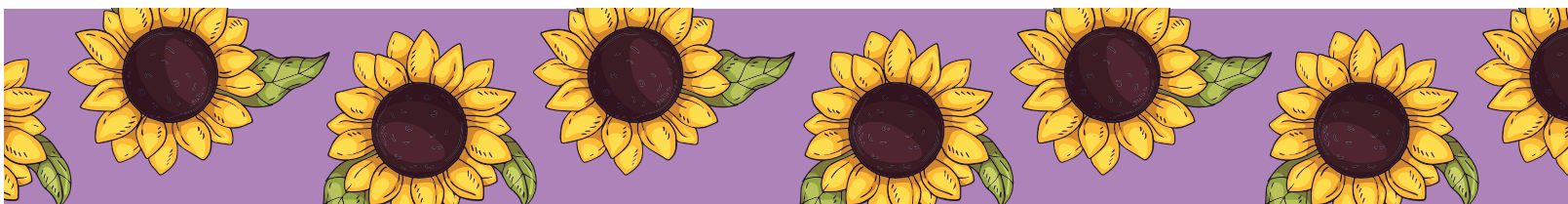
Nome Sobrenome

Em reconhecimento por sua atuação pública notável, que conjuga a firmeza na defesa dos interesses coletivos e a afetividade no trato com a sociedade, refletindo o legado de dedicação e coragem da saudosa Vereadora Tuti Lopes.

Boa Vista - RR, 00 de outubro de 2025.

Nome da Pessoa
Presidente

Nome da Pessoa
1º Secretário



**REFERÊNCIA
VISUAL**



